

O TRABALHO E OS TRABALHADORES DEPOIS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: ALGUMAS INQUIETAÇÕES

ÂNGELA BORGES*

1. OS PRINCIPAIS IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO SOBRE O TRABALHO

O aumento exponencial do desemprego aberto (e oculto) é o mais grave problema com que se defrontam os trabalhadores brasileiros neste início de século, o qual vem jogando no desespero uma fração importante deles e fragilizando — com a redução da segurança no emprego e do poder de barganha — os que permanecem empregados/ocupados e as suas organizações (sindicatos, associações profissionais etc.). Embora esse aumento tenha atingido praticamente todos os segmentos de trabalhadores recortados a partir das variáveis de idade, gênero, cor, escolaridade e posição na família, inaugurando no país o fenômeno do desemprego aberto de longa duração, alguns arcaram com a maior parte do ônus nele implicado, com destaque para os trabalhadores mais jovens, inclusive os mais escolarizados.

Trata-se de um fenômeno de caráter estrutural, pois, embora as taxas de desemprego oscilem com o nível de atividade e até mesmo registrem quedas significativas em algumas conjunturas, elas nunca retornaram aos níveis pré-reestruturação produtiva, recuando, no máximo, até o patamar de cerca de dez pontos percentuais acima daquele vigente nos anos 80¹.

A redução da proporção de ocupados em postos de trabalho socialmente protegidos — funcionários públicos, militares e empregados com carteira de

1. O patamar da taxa de desemprego varia bastante entre os mercados de trabalho regionais e locais, sendo mais elevado em regiões metropolitanas periféricas.

trabalho assinada — foi outra consequência das transformações dos anos 90. Aprofundando uma tendência que já vinha sendo observada na década de 1980, os mercados de trabalho do país passaram a operar com uma ampla precarização dos vínculos empregatícios, no setor privado como no segmento público/estatal, e, inclusive, nos espaços mais produtivos e mais protegidos do mercado de trabalho: a indústria de transformação e o setor produtivo estatal.

Trata-se de um processo multifacetado, que assumiu duas formas principais, sendo a primeira a retirada da proteção social associada à relação de assalariamento — o contrato socialmente regulado de compra e venda da força de trabalho, as regras para seu uso e os direitos associados à condição de assalariado, como o previdenciário. Proteção esta historicamente construída no embate entre o trabalho e o capital para contrarrestar a imensa (e estrutural) desigualdade de poder inerente à relação entre os trabalhadores e seus empregadores.

Essa primeira forma de precarização concretiza-se tanto através da informalização do assalariamento como da recriação/reforço de velhas estratégias de contratação da mão-de-obra, simultaneamente à invenção de novas formas de contratação que buscam descaracterizar o vínculo empregatício, o que inclui a legalização de ilegalidades, como os falsos estágios, o desvirtuamento da legislação sobre cooperativas, a transformação do contrato de trabalho num contrato civil de prestação de serviços etc. Em ambos os casos, a estratégia de externalização de atividades que integram o processo produtivo da empresa/instituição — conhecida como terceirização — foi fundamental para facilitar a burla da lei, impor aos trabalhadores a perda de direitos e assegurar aos empregadores o máximo de flexibilidade na contratação e uso da capacidade de trabalho dos trabalhadores, passando a se constituir no padrão hegemônico de gestão dos negócios e do trabalho.

A segunda forma assumida pelo processo precarização do emprego é a da perda de qualidade de grande parte do estoque de empregos formais, perda que se traduz, antes de mais nada, na queda acentuada dos salários², mas também na flexibilização dos contratos, na intensificação da jornada de trabalho e na eliminação, na maioria dos empregos, da possibilidade de seguir uma carreira profissional, galgando postos de trabalho na hierarquia da empresa e acumulando benefícios e ganhos salariais. Essa forma de pre-

2. Trata-se, ademais, de um dos elementos centrais do ajuste dos anos 90, tendo a contenção dos salários se constituído num dos pilares do Plano Real (Filgueiras, 2000).

rização, relevante durante todo o ajuste dos anos 90, também assumiu um caráter estrutural, como evidencia o perfil dos novos empregos criados na fase de recuperação da economia iniciada em 2003, em sua esmagadora maioria concentrados nas faixas mais baixas de remuneração, mesmo naqueles casos em que os trabalhadores contratados são portadores de diplomas de 2º grau ou, mesmo, de nível superior.

As transformações dos últimos quinze anos redundaram também na manutenção dos elevados percentuais de ocupados nas posições de *Trabalhadores Domésticos* e de *Conta Própria*, formas de ocupação que, historicamente, concentram os postos de trabalho de pior qualidade e mais baixa retribuição do mercado de trabalho. Observe-se, no entanto, que, apesar do elevadíssimo desemprego, o peso destas formas de inserção no estoque de ocupados não registrou um aumento muito expressivo, particularmente em algumas regiões metropolitanas, revelando a saturação do chamado setor “informal”, isto é, o esgotamento da capacidade dessas atividades funcionarem como válvula de escape para os que não conseguem um emprego.

Como resultado das mudanças acima sumariadas, observa-se também a estagnação da proporção de ocupados contribuintes da Previdência, que chega até a registrar um pequeno recuo, traduzindo as perdas relacionadas com a proteção social vinculada ao trabalho e apontando para o agravamento do quadro de desproteção para os contingentes que passarão à terceira idade num futuro próximo.

Outro impacto relevante da reestruturação da economia brasileira sobre o mundo do trabalho é a elevação das exigências de escolaridade para a obtenção de um emprego, a qual foi acompanhada pela rápida elevação do número de anos de estudos da população, particularmente das novas gerações. Apesar desse esforço despendido pelos trabalhadores brasileiros para elevar sua escolaridade, retomando os estudos para complementar sua formação e/ou não medindo sacrifícios para que seus filhos consigam obter os diplomas exigidos pelos empregadores, é também crescente a dificuldade de inserção no mercado de trabalho dos trabalhadores mais escolarizados, inclusive daqueles com formação universitária. Além disso, à medida que aumenta o número de diplomados no 2º e 3º graus, tornam-se cada vez menores as chances dos portadores desses diplomas terem acesso a um posto de trabalho bem remunerado e socialmente protegido.

Essa dificuldade decorre, em parte, da tendência à polarização dos postos de trabalho em todos os segmentos ocupacionais. Isto é, em cada grupo ou

subgrupo ocupacional e, também, em cada profissão, muitos estão em empregos de baixa qualidade e mal remunerados, de maneira que pequenos contingentes de trabalhadores logram ocupar bons empregos/ocupações. Trata-se da configuração de um tipo de mercado de trabalho denominado na literatura como aquele em que *“o vencedor leva tudo”*, o qual resulta da perda de importância dos postos de trabalho intermediários (Fantasia e Voss, 2004).

Finalmente, cabe destacar que as transformações dos último quinze anos resultaram em uma dispersão dos postos de trabalho (empregos) formais em pequenos estabelecimentos, tanto como consequência de mudanças tecnológicas, que reduziram o estoque de trabalhadores necessários ao processo produtivo, quanto do processo de terceirização, os quais, juntos, dissolveram as grandes concentrações de trabalhadores.

Trata-se de uma mudança com, pelo menos, duas consequências extremamente negativas. Primeiramente, contribuiu para a destruição de boa parte dos melhores empregos em termos de remuneração e benefícios, geralmente concentrados nas grandes empresas e para a multiplicação dos postos de trabalho precários e desprotegidos, na cascata de empresas subcontratadas. Em segundo lugar, essa pulverização dos empregos em estabelecimentos com reduzido número de empregados, ao dificultar a organização dos trabalhadores, veio somar-se ao desemprego elevado e à precarização como fatores que levaram à fragilização dos sindicatos, um dos impactos mais negativos da atual reestruturação sobre os trabalhadores.

O conjunto de mudanças acima referido configurou um mercado de trabalho no qual foram acentuadas (ou re-afirmadas) algumas das características que marcam estruturalmente o mundo do trabalho no Brasil, agregando, ainda, novos traços negativos. Este novo mercado de trabalho revela, pois, o equívoco dos diagnósticos neoliberais colocados como verdade absoluta nos últimos quinze anos, dando razão a seus críticos.

2. EXPLICAÇÕES E POLÍTICAS NEOLIBERAIS PARA O MERCADO DE TRABALHO: UM RÁPIDO BALANÇO

Uma abordagem crítica ancorada nos dados conhecidos sobre as características e a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos permite questionar as principais explicações formuladas pelos neoliberais para a crise do trabalho no Brasil, assim como as soluções delas derivadas, revelando que ambas buscam escamotear os elementos mais importantes para a

compreensão das transformações em curso no mundo do trabalho e para a formulação de alternativas de superação dos problemas colocados pela atual reestruturação produtiva e pelo ajuste macroeconômico inspirado por essa mesma corrente de pensamento.

Assim, a sustentação do elevado desemprego (aberto e oculto) num contexto de ampla desregulamentação das relações de trabalho e de flexibilização dos termos de contratação e uso da força de trabalho pelo capital questiona o diagnóstico neoliberal que busca explicar o desemprego por uma suposta rigidez do mercado de trabalho e pela interferência de fatores externos ao mercado, como a ação política dos sindicatos e, principalmente, a regulação do Estado, fatores que impediriam a livre negociação entre oferta e demanda neste mercado.

De acordo com esse diagnóstico, a grande causa do quadro de elevado desemprego vivenciado no Brasil a partir dos anos 90 seria a inadequação aos novos tempos da regulação das relações de trabalho vigente no país. Afirmou-se que toda a legislação em vigor, assim como os demais componentes do arcabouço institucional responsável por tal regulação, correspondem a uma realidade já ultrapassada e sua manutenção estaria colocando obstáculos à competitividade da economia brasileira e, logo, à geração de novos postos de trabalho.

Dentro desse raciocínio, os direitos trabalhistas consubstanciados na *Consolidação das Leis do Trabalho* (CLT) responderiam por boa parte do “custo Brasil”, através dos encargos sociais que eles embutem na folha de pagamento, os quais, considerados excessivos, acabariam por tornar os custos da mão-de-obra no país muito elevados. Por mais incrível que possa parecer essa avaliação de que os custos do trabalho no Brasil são elevados, ela é largamente disseminada e abstrai, por completo, todas as informações que provam o contrário, como o baixíssimo nível dos salários reais pagos no Brasil, inferior aos níveis encontrados em quase todos os países da América Latina, com exceção dos mais pobres. Em outras palavras, incidindo sobre salários muito baixos³, os encargos previstos na legislação brasileira (também existentes nos outros países em percentuais variados) não podem, portanto, ser responsabilizados pela baixa competitividade da economia brasileira.

3. Citando trabalho de Márcio Pochmann, reportagem da **Folha de S. Paulo** mostra que estamos “nos aproximamos do padrão salarial de países como a Malásia e a Indonésia, que na indústria pagam menos de US\$ 1,00 por hora. No Brasil, esse valor hoje é de US\$ 2,24. Nos Estados Unidos é de US\$ 13,00 e, na Alemanha, US\$ 27,00” (cf. www.uol.com.br/fjsp/dinheiro/fi0412200125.htm).

Além disso, em defesa da tese de que a regulação das relações capital × trabalho vigente precisa ser alterada, argumentou-se que ela impõe uma rigidez à contratação e ao uso da força de trabalho, rigidez que é considerada inadequada a uma realidade como a atual, marcada pela instabilidade dos mercados, pela competição acirrada centrada nos custos e pela incerteza que tudo isto gera.

A realidade mostrou que toda essa argumentação não se sustenta, uma vez que, apesar da intensa desregulamentação das relações de trabalho promovida pelo Estado brasileiro a partir de 1994, tanto através do estabelecimento de novas regras como mediante a conivência tácita com a burla da legislação ainda em vigor, a taxa de desemprego cresceu no país. Ou seja, revelando o equívoco das políticas de desregulamentação, mesmo tendo assegurado a desejada ampliação dos graus de liberdade do capital na compra e uso da força de trabalho e a drástica redução do poder dos sindicatos, elas não resultaram em menos desemprego, como prometiam os neoliberais, mas, pelo contrário, em *mais desemprego com mais precariedade*.

Um outro elemento que integra o discurso hegemônico e que pode ser desconstruído a partir das informações existentes sobre o mercado de trabalho brasileiro é aquele que vê o chamado “mercado informal” como um manancial de oportunidades de trabalho, capaz de compensar a destruição de postos de trabalho assalariados provocada pela reestruturação produtiva. Nesta linha de raciocínio, os pequenos negócios informais em todos os setores de atividade e a prestação de serviços por autônomos e microempresários na cascata da terceirização seriam espaços onde “sempre cabe mais um”, e cuja expansão dependeria, principalmente, da capacidade empreendedora dos trabalhadores brasileiros, um traço cultural que deveria ser estimulado.

No entanto, apesar da apologia do *empreendedorismo* e do *conta-proprio* produzida pela mídia e, ainda, das políticas de incentivo aos pequenos negócios implementadas por entidades governamentais e não-governamentais (micro-crédito, Simples, programas de qualificação etc.), o espaço para o trabalho por Conta Própria não vem se expandindo de modo a se constituir numa alternativa eficaz ao desemprego. Pelo contrário, todos os dados disponíveis mostram que o “informal” não é uma esponja capaz de absorver todo o excedente expulso do núcleo formal do mercado de trabalho e os novos contingentes de trabalhadores continuamente agregados à População Economicamente Ativa (PEA).

Outro elemento do diagnóstico neoliberal que pode ser facilmente questionado é a consideração do fenômeno do desemprego como uma consequência

da baixa qualificação/escolaridade dos trabalhadores. De acordo com essa visão, a revolução tecnológica aumentou as exigências de qualificação da mão-de-obra por parte das empresas e redundou em crescentes dificuldades de adaptação dos trabalhadores brasileiros e, por esta razão, a saída para o desemprego estaria no aumento da escolaridade da população. Tal discurso tenta também (e de forma sub-reptícia) passar a idéia de que essas dificuldades seriam, em boa medida, de responsabilidade do próprio trabalhador desempregado, o qual seria culpado por ser um “inempregável” por não ter buscado assegurar sua empregabilidade, sua adaptação ao novo perfil da demanda por mão-de-obra. Observe-se que, nessa abordagem, a capacidade de geração de oportunidades de trabalho pela economia brasileira não é colocada em questão, tudo se passando como se existissem, em grande número, postos de trabalho vagos, à espera de trabalhadores que portem as competências a eles correspondentes.

Esse diagnóstico, que colocou as políticas de educação e re-qualificação profissional no rol das prioridades no combate ao desemprego, pode ser facilmente contestado pela elevação da taxa de desemprego dos trabalhadores mais escolarizados. Como visto, nos últimos quinze anos ocorreu uma rápida e expressiva elevação da escolaridade média da população mas o resultado tem sido não a queda do desemprego e sim uma rápida desvalorização das credenciais (diplomas) do sistema educacional e a igualmente acelerada formação de um exército de reserva de titulados em todos os níveis (inclusive o doutorado), forçando estes trabalhadores a aceitarem empregos muito aquém da sua qualificação e, desse modo, levando ao surgimento e à expansão, no Brasil, do fenômeno da superqualificação. Conclui-se, portanto, que a elevação da escolaridade média da população tem propiciado ganhos para as empresas, através do aumento da produtividade, ainda que, para os trabalhadores e suas famílias, o esforço tenha sido pouco recompensado, resultando em frustrações para muitos, sobretudo os mais jovens.

Desse modo, o desemprego e o subemprego dos trabalhadores mais escolarizados problematizam todas as políticas centradas na qualificação da mão-de-obra como estratégia para a inserção no mercado de trabalho e levam, também, ao questionamento da visão instrumental da relação escola × trabalho, que concebe uma subordinação do sistema educacional — e das Universidades — às supostas necessidades do “mercado”.

Ainda no quesito da qualificação, as transformações da última década e meia negam a Teoria do Capital Humano, cujos princípios foram ressuscitados nos

anos 90. Esta teoria busca explicar as desigualdades de salário através de uma relação positiva entre a qualificação e o salário: a aquisição de conhecimento e qualificação pelo trabalhador leva ao aumento da produtividade do trabalho e, assim, pode ser vista como um investimento. As qualificações e os conhecimentos dos trabalhadores são tratados como capital (no caso, capital humano) e a escassez deste explicaria as diferenças de salários entre os que o possuem e os que não o possuem.

Ora, tal suposição é negada pela polarização das ocupações, que tem levado à ampliação das desigualdades entre trabalhadores com idêntica escolaridade (e, inclusive, formação), questionando, portanto, as políticas que intentam reduzir as desigualdades entre os trabalhadores apenas através da educação, uma vez que é o próprio modelo de desenvolvimento assumido pelo capitalismo que, ao gerar *poucos* postos de trabalho qualificados e bem remunerados e *muitos* mal remunerados e de baixa qualidade, reproduz e amplia, continuamente, estas desigualdades.

3. A "NOVA" CENTRALIDADE DO TRABALHO

Ao atingir a todos os segmentos de trabalhadores, inclusive aqueles historicamente mais protegidos, a ampliação do desemprego e da precariedade coloca em pauta a necessidade de aprofundar os estudos sobre as causas da desigualdade e da sua persistência na sociedade brasileira, além de discutir políticas capazes de minorá-la de forma não-espúria, pois que a mesma pode reduzir-se não porque houve uma melhoria do conjunto dos trabalhadores pior situados no mercado de trabalho mas porque foram degradadas as melhores posições deste mercado. O que se constata é que o desemprego elevado e a expansão do trabalho precário fragilizam a posição do trabalho (e, particularmente, do emprego) como o pilar em torno do qual se construiu a proteção social, colocando em pauta a necessidade de repensar as bases dessa proteção.

De fato, o impacto desse conjunto de transformações sobre as famílias, especialmente do desemprego e da precarização numa conjuntura de rápida transformação na sua composição (determinada, inclusive, por fatores demográficos), obriga que se debata, também, o papel que elas podem desempenhar na construção da proteção social. Nesse sentido, é possível problematizar, por exemplo, a estratégia — cada vez mais incorporada nas políticas sociais recentes — de descarregar sobre as famílias os encargos e a “gerência” desta proteção.

Por fim, as mudanças observadas recentemente permitem retomar, questionando-a, a tese do *fim da centralidade do trabalho* formulada no contexto da crise do fordismo. Embora seja possível utilizar um conjunto de indicadores para demonstrar que o trabalho mantém sua centralidade no processo de acumulação, de maneira bastante resumida parece ser suficiente apenas um deles para questionar as hipóteses que previam que as intensas mudanças tecnológicas em curso nas últimas décadas levariam a uma drástica redução do volume de trabalho necessário à produção capitalista e, no limite, ao fim dos empregos: apesar do aumento do desemprego, entre 1993 e 2003 observou-se a expansão do número de assalariados (que pode ser tomado como um indicador da força de trabalho para o capital) e das horas trabalhadas, tanto pelo conjunto dos ocupados como pelos assalariados.

É igualmente evidente que o trabalho continua a desempenhar um papel estruturante da vida social e que a crescente valorização de outras dimensões da vida na sociabilidade e na construção da identidade dos indivíduos não deslocou o trabalho do seu lugar central, como atesta a elevação da *taxa de participação*⁴ dos mais jovens, os quais, ao contrário do que previram algumas análises,

trabalham, ou estudam cada vez mais, preparando-se para... o trabalho, ou que, desempregados, o que mais anseiam é... um trabalho que valha a pena, um emprego com um mínimo de dignidade (Borges, 2001)

A possibilidade de argumentar, com base em evidências empíricas, em defesa da tese de que o trabalho mantém sua centralidade no capitalismo contemporâneo, não implica ignorar que os elevados patamares de desemprego e precariedade que marcam o novo mundo do trabalho certamente colocam a necessidade de re-discutir os termos em que tal centralidade é, hoje, vivenciada pelos trabalhadores. Isso porque a flexibilização das relações de trabalho, o fim da possibilidade de carreira para a maioria dos trabalhadores e a banalização da convivência com a precariedade e com o desemprego produzem uma nova relação dos indivíduos com o trabalho, ou melhor, recolocam esta relação num patamar mais próximo daquele dos primórdios do capitalismo industrial, analisado por Karl Marx (1818-1883), e cada vez mais distante das características assumidas por esta relação nos países centrais na era do fordismo.

4. Ou seja, a proporção de pessoas economicamente ativas na população em idade de trabalhar.

Mesmo num país como o Brasil, onde o padrão da relação capital-trabalho sempre foi muito diferente da típica relação salarial fordista, as transformações recentes moldaram uma realidade onde, para a maioria esmagadora dos trabalhadores, a relação com o trabalho tornou-se menos construtiva, menos afirmadora de identidades positivas, valorizadas, capazes de lastrear a autoestima, e mais desesperada, mais desesperançada.

Na contramão do discurso e das práticas gerencias de envolvimento do trabalhador generalizadas a partir dos anos 90, o trabalho no capitalismo contemporâneo e, sobretudo, na periferia do sistema, é cada vez mais (e para um maior número de trabalhadores) apenas sinônimo de coerção e subordinação. Foram reforçados, por conseguinte, os traços que especificam o trabalho no capitalismo e o tornam uma atividade totalmente despida do seu potencial emancipador, enriquecedor do ser humano.

Talvez seja o caso, então, de se dizer que a reestruturação do capitalismo produziu, num contexto onde a precarização e a flexibilização tornaram-se a normalidade, o modo de ser “permanente” da ordem neoliberal (e no bojo de trajetórias individuais e coletivas de sofrimento e insegurança), uma “nova” centralidade do trabalho. Uma centralidade que, diferentemente daquela construída na era fordista e que procurava afirmar e lastrear a defesa do lugar do trabalhador no interior do sistema capitalista, reside numa base mais adequada para questionar este lugar e, logo, o próprio sistema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Borges, Ângela. “O capital e a mão invisível do trabalho”. **Caderno CRH**, 33: 179-195. Salvador, Centro de Recurso Humanos da Universidade Federal da Bahia (CRH/UFBA), jul.-dez., 2001.
- Fantasia, R. e Voss, K. **Hard Work**. Berkeley/Los Angeles, University California Press, 2004.
- Filgueiras, Luís Antonio Mattos. **História do Plano Real**. São Paulo, Boitempo, 2000.

* Ângela Maria Carvalho Borges é doutora em Ciências Sociais (Universidade Federal da Bahia) e professora e pesquisadora do Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador (UCSal). Da mesma Autora, ver “A desestruturação do mercado de trabalho de uma metrópole periférica” (**Cadernos do CEAS**, 208: 43-61. Salvador, Centro de Estudos e Ação Social, nov.-dez., 2003). [angelborges@uol.com.br]